



FATO RELEVANTE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 103ª (Centésima Terceira) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRA") em continuidade ao Fato Relevante publicado em 7 de maio de 2025 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 8 de maio de 2025, informar aos investidores e ao mercado em geral que, no dia 14 de maio de 2025, foi concluída a liquidação da amortização extraordinária com o pagamento dos encargos moratórios devidos, aprovada na Assembleia Geral de Titulares realizada em 31 de dezembro de 2024.

A Securitizadora informa, ainda, que permanece convocada a Assembleia Geral de Titulares, agendada para 27 de maio de 2025, às 15h, para deliberação sobre os desdobramentos da inadimplência anteriormente verificada.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados à operação.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO


Nathalia Machado Loureiro
Diretora